



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2017

O Ver. Luiz Ricardo dos Santos Vieira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Câmara de Vereadores, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 a Porto Alegre RS, para transportar o vereador Eliseu Andrin, a Diretora Administrativa Ariana Santos e Assessora Jurídica Rhinália Florisbal os quais irão até a sede da DPM para realização de curso.

Parágrafo único. O Vereador, a Diretora Administrativa e Assessora Jurídica, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e será resarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Eliseu Andrin, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de fevereiro de 2017.


Ver. LUIZ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de fevereiro de 2017

